



Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 74.108.754/0001-04

camarasantamaria@gmail.com – Site:www.cmsantamariadeitabira.mg.gov.br

Rua Isolina Machado, Nº. 200 | Conselho | Santa Maria de Itabira | MG |CEP 35.910-000 Tele Fax:(31)3838-1290

ATA DE JULGAMENTO DE PREÇO E ESCOLHA

Ao dia 25 (terça-feira) do mês fevereiro do ano de 2025, às 11:26 horas (onze horas e vinte seis minutos), na sala de licitação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 03/2025, 01, Ana Paula Silva Ladislao Presidente, Fabiana Cristina da Silva membro e Fernanda Aparecida Madeira de Souza, ao final assinados, com o objetivo de analisar e julgar a documentação apresentada, referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2025** do processo em epígrafe, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis automotivos, por meio da implantação de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão eletrônico (com chip), para abastecimento em rede credenciada de postos, localizados no Estado de Minas Gerais, para a frota de veículos da Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira/MG, conforme solicitação da Diretoria Legislativa, bem com deferimento do Presidente Legislativo.

- Aberta a sessão, constamos:
- A Fundamentação Legal:
- Pesquisa de mercado realizada
- Previsão Orçamentária: Conforme consignado no Orçamento Geral da Câmara;
- Previsão Financeira: Recurso financeiro contemplado;
- Deferimento do Presidente Legislativo

A Comissão Permanente de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, e da análise dos documentos e valores. Por fim, ainda informo para conhecimento de Vossa Senhoria, da Assessoria Jurídica e do Presidente dessa Casa que, em pesquisas de mercado, de gerenciamento do abastecimento de combustíveis automotivos, apenas uma empresa ofereceu o serviço solicitado a **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA** no **CNPJ25.165.749/0001-10**, porem outras duas empresas responderam o e-mail , grifando que não tem interesse em participar da cotação devido trabalhar com um time específico pra essa demanda quais



Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 74.108.754/0001-04

camarasantamaria@gmail.com – Site:www.cmsantamariadeitabira.mg.gov.br

Rua Isolina Machado, Nº. 200 | Conselho | Santa Maria de Itabira | MG | CEP 35.910-000 Tele Fax:(31)3838-1290

sejam: **BENEFICIO CERTO, CAJU BENEFICIOS**. Deixo aqui em anexo outras empresas o qual foi enviado a cotação, sem nenhuma resposta. Reforço aqui que a cotação foi encaminhada por e-mail para as empresas, **BRASIL CARD, VALE CARD, PRIME BENEFICIOS E LINK BENEFICIOS, FLEX FROTA** e não obtivemos retorno, como mostra o e-mail anexado junto ao processo. Sendo assim observa-se que na cotação anterior do ano de 2023 também tivemos dificuldades em cotar com outras empresas devido a câmara possuir apenas um veículo, portanto analisamos as propostas da cotação do ano de 2023 e vimos que a cotação recebida da **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS LTDA** se encaixa na margem de preço do mercado e esse ano de 2025 está com a taxa de administração negativada. Como mostra no e-mail anexado. Sendo assim observa-se que a esta empresa obteve o preço, dentro do valor estimado. O processo será encaminhado para autoridade competente para análise e, portanto, subsequente ratificação, nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, a sessão se encerra no dia 25/02/2025 às 13:00h (Treze horas), sendo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitação, segue o processo para emissão de parecer jurídico, análise, autorização e ratificação da Comissão do Controle Interno e do Presidente dessa Casa. Assinatura dos membros da comissão:

Presidente da CPL Ana Paula Silveira Ladislao Ana Paula
Silveira

Membro da CPL Fabiana Cristina da Silva Fabiana
Silva

Membro da CPL Fernanda Aparecida Madeira de Souza Fernanda
Souza